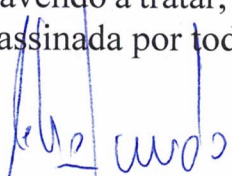


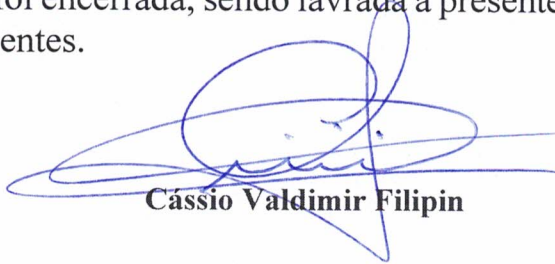


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Comitê Municipal de Previdência – FUNDOPREVI

ATA 05/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2025, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do setor de planejamento do município, reuniu-se ordinariamente o Comitê Municipal de Previdência, com a presença dos seguintes membros: Celso Fernando Grando, Cássio Valdimir Filipin e Leila Mezzomo Mantese. Inicialmente, o Gestor realizou uma explanação sobre a movimentação das aplicações financeiras no mês de abril e início de maio. Observou-se que, até abril, foi possível obter mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em rendimentos, o que corresponde a 4,24% da meta anual, atingindo 91,53% da meta estipulada para o período. Em maio, registrou-se o resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo Absoluto no Banrisul, sendo reaplicados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Fundo IRFM e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Fundo IMAB5+. Na sequência, Leila e Celso relataram os principais temas abordados no XXIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, realizado pela AGIP em Gramado nos dias 7, 8 e 9 de maio. Dentre os assuntos tratados, destacou-se a proposta de criação de consórcio público para atuar na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O tema, que está em pauta entre os entes federativos, deve ser analisado com muita cautela, considerando-se que experiências anteriores com consórcios públicos na gestão previdenciária não foram exitosas. Apesar de prevista no art. 40 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a medida ainda depende de regulamentação por meio de lei complementar federal, que até o momento não foi editada. Sobre o tema, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) publicou nota em 09/05/2025, também enfatizando a necessidade de cautela e atenção à legislação vigente. Diante disso, o Comitê de Investimentos do RPPS de Guaporé/RS, por unanimidade, posicionou-se contrário à possibilidade de firmar convênio com consórcios públicos para a gestão do FUNDOPREVI. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.


Celso Fernando Grando


Cássio Valdimir Filipin


Leila Mezzomo Mantese